

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 005, de 12 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

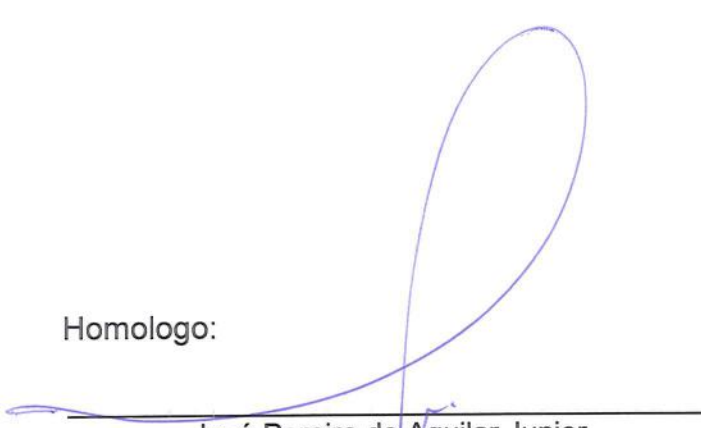
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 13 de fevereiro de 2019 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 559.

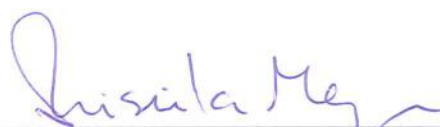
RESOLVE APROVAR:

- ✓ Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- ✓ Termo Aditivo 13/2019 – Organização Social João Marchesi;
- ✓ Apresentação do Acolhimento da demanda espontânea que está sendo implantada nas Unidades de Saúde;
- ✓ Informações quanto aos médicos psiquiátricos de plantão fixo ou à distância na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central;
- ✓ Instalação de sistema de ventilação e climatização na Unidade de Saúde do Centro/Sumaré;
- ✓ Disponibilização de informações do quadro completo de funcionários da Organização Social João Marchesi;
- ✓ Informações referentes à terceirização de veículos a serviço da Secretaria de Saúde;
- ✓ Relatório dos atendimentos na rede SUS do adolescente de dezesseis anos com deficiência física, que estão sendo publicados nas redes sociais;
- ✓ Envio de cópia do projeto com planilhas orçamentárias e programa de implantação do Centro de Atendimento a Saúde da Mulher no município, contendo ainda o valor de locação do imóvel pretendido para a referida implantação.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 005, de 12 de abril de 2019.